



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº 209/2022

Rondinha-RS, 07 de outubro de 2022.

Exma. Sr^a.

CAMILA LONGHI DALMAS

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 050/2022 , para aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 07 / 10 / 2022